

A. Braz
[Signature]
[Signature]
[Signature]
04
Isaura

Ata nº 22

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito, compareceram no edifício de S. Cosme, da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, para uma reunião extraordinária, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião:-----

- a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

A. B.
ID
Jovim
04
Jovim

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião (extraordinária) do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 05 junho de 2018, pelas 18:00h no edifício de S. Cosme. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 21 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos (conhecimento e ratificação) -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Ratificação da Licença de Atividade Ruidosa Temporária -----

2.5.2. Proposta de Pagamento de Subsídio de Reintegração de Dr. José António Macedo da Silva -----

2.5.3. 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2018 -----

2.5.4. Azes Valboenses Futebol Clube -----

3. Período depois da ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente informou o Executivo sobre as diligências do processamento do regulamento e tabela de taxas e licenças que tem sido efetuado junto dos serviços e solicitou sugestões sobre os mesmos.

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO ATA 21

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 21 no sitio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDO DE AVERBAMENTO

- Coval nº 13 da 36ª secção de Maria da Conceição e Oliveira para nome de Benvinda Oliveira Martins de Castro Pinto;
- Coval nº 26 e 27 da 5ª secção de Maria da Luz de Jesus Ribeiro co-concessionaria para nome de Elsa Deolinda Ribeiro Silva Vieira e Cristina Fernanda Ribeiro Silva Sousa e outros;
- Coval nº 67 da 6ª secção de Palmira Rosa Ferreira co-concessionaria para nome de Olinda Maria Ferreira Tavares Loureiro e outros;
- Coval nº 77 da 5ª secção de Rosa Martins de Jesus co-concessionaria para nome de Maria Olívia Martins Resende Ferreira e Nadir da Costa Resende;
- Coval nº 35 e 36 da 5ª secção de Banvinda da Gloria dos Santos Moura co-concessionaria para nome de Serafim Moura de Castro Pereira, Luis Fernando dos Santos Pereira e David dos Santos Pereira e outros.

O Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

PEDIDO DE CONCESSÃO DE OSSARIO

- Ossário 036 D pedido de Maria José Cardoso de Oliveira Vieira Moreira, João Paulo Cardoso Moreira e Maria do Rosário Cardoso Moreira

O Executivo analisou o pedido apresentado e, tendo em conta que o mesmo se enquadra nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. Grupo Folclórico S. Cosme – Gondomar

Assuntos: Pedido de lembranças

O Grupo Folclórico S. Cosme de Gondomar irá levar a cabo uma vez mais o Festival Internacional de Folclore – Cidade de Gondomar, na sua 46ª edição, a acontecer no dia 28 julho, no Anfiteatro do Souto, pelo que solicitam a oferta de lembranças para os oito grupos participantes.

Depois de analisado o pedido o Executivo deliberou, por unanimidade aceder ao mesmo. Esta deliberação tem cabimento orçamental na rubrica 01.02.01.15.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.4.1. *Atestados de situação económica*

2.4.2. *Atestados de vida*

2.4.3. *Atestados de residência*

2.4.4. *Certificações de Agregado Familiar*

2.4.5. *Assinatura de Contratos*

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. **Ratificação da Licença de Atividade Ruidosa Temporária**

A.B.
[Handwritten signatures and initials]

O Executivo deliberou por unanimidade ratificar a atribuição de licenças a título gratuito do exercício da atividade ruidosa de carácter temporário solicitada em nome do Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 96 – Valbom para o evento “Arraial dos Santos Populares”.

2.5.2. Proposta de Pagamento de Subsídio de Reintegração de Dr. José António da Silva Macedo

Pelo Presidente foi apresentada a seguinte:

PROPOSTA

De acordo com o pedido apresentado por Dr. José António da Silva Macedo, após cessar as suas funções como presidente nesta Autarquia, referente ao subsídio de reintegração entre os períodos dos anos 2002 a 2005, no montante de €10,574.58.

Propõe, que o mesmo seja pago, de acordo com as seguintes condições: até à data 50%, no valor de €5,287.29, após a receita dos 3F's em julho (25%) e em outubro os outros (25%).

Gondomar, 05 junho de 2018

António Braz
(Dr. António Braz)

O Presidente informou o Executivo que foram solicitados os seguintes pareceres, sobre o assunto mencionado: Advogado da União das Freguesias; ANAFRE e CCDRN – este último com base em casos similares. Todos os pareceres tiveram pronúncia favorável ao pagamento, contudo esta Autarquia aguarda o parecer da DGAL.

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Presidente, salvaguardando que o comunicado será efetuado por escrito, referindo; que em virtude de não haver nenhum parecer definitivo, caso este seja “não favorável ao pagamento”, será solicitado o retorno do mesmo.

2.5.3. 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2018

O Executivo tomou conhecimento da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal, tendo deliberado por unanimidade, aprovar a mesma. Mais deliberou remeter as referidas propostas para apreciação e

aprovação da Assembleia de Freguesia na sua próxima sessão nos termos da alínea m) do nº 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2.5.4. Azes Valboenses Futebol Clube

O Presidente informou que lhe transmitiram um conjunto de documentos de situações vividas no Azes Valboenses Futebol Clube.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o processo ao Ministério Público com conhecimento à Federação das Coletividades de Gondomar.

3. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA

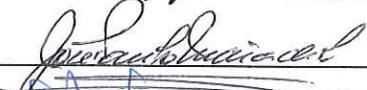
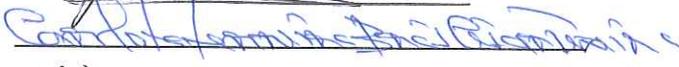
--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, 19:10 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 055 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, pelo Secretário, Felisberto Ribeiro de Almeida e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. -----

O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Braz

Isaura Oliveira Dogaça
o.uy

A funcionária designada para o efeito: Ana Torres